Lista de CFOP's

Rua Sergipe, 1087, 5°, 6° e 7° andar. Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-171





Sumário:

1. Lista de CFOP's	3
1.000 - ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DO ESTADO	3
2.000 - ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE OUTROS ESTADOS	8
3.000 - ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DO EXTERIOR	13
5.000 - SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O ESTADO	15
6.000 - SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA OUTROS ESTADOS	
7.000 - SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O EXTERIOR	

Rua Sergipe, 1087, 5°, 6° e 7° andar. Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-171





1. Lista de CFOP's

1.000 - ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DO ESTADO

- 1.100 COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- 1.101 Compra para industrialização ou produção rural.
- 1.102 Compra para comercialização.
- 1.111 Compra para industrialização de mercadoria recebida anteriormente em consignação industrial.
- 1.113 Compra para comercialização, de mercadoria recebida anteriormente em consignação mercantil.
- 1.116 Compra para industrialização ou produção rural originada de encomenda para recebimento futuro.
- 1.117 Compra para comercialização originada de encomenda para recebimento futuro.
- 1.118 Compra de mercadoria para comercialização pelo adquirente originário, entregue pelo vendedor remetente ao destinatário, em venda à ordem.
- 1.120 Compra para industrialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente.
- 1.121 Compra para comercialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente.
- 1.122 Compra para industrialização em que a mercadoria foi remetida pelo fornecedor ao industrializador sem transitar pelo estabelecimento adquirente.
- 1.124 Industrialização efetuada por outra empresa.
- 1.125 Industrialização efetuada por outra empresa quando a mercadoria remetida para utilização no processo de industrialização não transitou pelo estabelecimento adquirente da mercadoria.
- 1.126 Compra para utilização na prestação de serviço.
 - 1.150 TRANSFERÊNCIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- 1.151 Transferência para industrialização ou produção rural.
- 1.152 Transferência para comercialização.
- 1.153 Transferência de energia elétrica para distribuição.
- 1.154 Transferência para utilização na prestação de serviço.

Rua Sergipe, 1087, 5°, 6° e 7° andar. Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-171





- 1,200 DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, DE TERCEIROS OU ANULAÇÕES DE VALORES
- 1.201 Devolução de venda de produção do estabelecimento.
- 1.202 Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.
- 1.203 Devolução de venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.
- 1.204 Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.
- 1.205 Anulação de valor relativo à prestação de serviço de comunicação.
- 1.206 Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte.
- 1.207 Anulação de valor relativo à venda de energia elétrica.
- 1.208 Devolução de produção do estabelecimento, remetida em transferência.
- 1.209 Devolução de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida em transferência.
 - 1.250 COMPRAS DE ENERGIA ELÉTRICA
- 1.251 Compra de energia elétrica para distribuição ou comercialização.
- 1.252 Compra de energia elétrica por estabelecimento industrial.
- 1.253 Compra de energia elétrica por estabelecimento comercial.
- 1.254 Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de transporte.
- 1.255 Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de comunicação.
- 1.256 Compra de energia elétrica por estabelecimento de produtor rural.
- 1.257 Compra de energia elétrica para consumo por demanda contratada.
 - 1.300 AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
- 1.301 Aquisição de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.
- 1.302 Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento industrial.
- 1.303 Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento comercial.
- 1.304 Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de prestador de serviço de transporte.
- 1.305 Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.
- 1.306 Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de produtor rural.





- 1.350 AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
- 1.351 Aquisição de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza.
- 1.352 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial.
- 1.353 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial.
- 1.354 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de prestador de serviço de comunicação.
- 1.355 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.
- 1.356 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de produtor rural.
- 1.360 Aquisição de serviço de transporte por contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte.
 - 1.400 ENTRADAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
- 1.401 Compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 1.403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 1.406 Compra de bem para o ativo imobilizado cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária.
- 1.407 Compra de mercadoria para uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária.
- 1.408 Transferência para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 1.409 Transferência para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 1.410 Devolução de venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.
- 1.411 Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 1.414 Retorno de produção do estabelecimento, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.
- 1.415 Retorno de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
 - 1.450 SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO





- 1.451 Retorno de animal do estabelecimento produtor.
- 1.452 Retorno de insumo não utilizado na produção.
 - 1.500 ENTRADAS DE MERCADORIAS REMETIDAS COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES
- 1.501 Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação.
- 1.503 Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento.
- 1.504 Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros.
- 1.505 Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.
- 1.506 Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação.
 - 1.550 OPERAÇÕES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO
- 1.551 Compra de bem para o ativo imobilizado.
- 1.552 Transferência de bem do ativo imobilizado.
- 1.553 Devolução de venda de bem do ativo imobilizado.
- 1.554 Retorno de bem do ativo imobilizado remetido para uso fora do estabelecimento.
- 1.555 Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido para uso no estabelecimento.
- 1.556 Compra de material para uso ou consumo.
- 1.557 Transferência de material para uso ou consumo.
 - 1.600 CRÉDITOS E RESSARCIMENTOS DE ICMS
- 1.601 Recebimento, por transferência, de crédito de ICMS.
- 1.602 Recebimento, por transferência, de saldo credor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa, para compensação de saldo devedor de ICMS.
- 1.603 Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária.
- 1.604 Lançamento do crédito relativo à compra de bem para o ativo imobilizado.





- 1.605 Recebimento, por transferência, de saldo devedor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa.
- 1.652 Compra de combustível ou lubrificante para comercialização.
- 1.653 Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final.
- 1.658 Transferência de combustível e lubrificante para industrialização.
- 1.659 Transferência de combustível e lubrificante para comercialização.
- 1.660 Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à industrialização subsequente.
- 1.661 Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à comercialização.
- 1.662 Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a consumidor ou usuário final.
- 1.663 Entrada de combustível ou lubrificante para armazenagem.
- 1.664 Retorno de combustível ou lubrificante remetido para armazenagem.
 - 1.900 OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS
- 1.901 Entrada para industrialização por encomenda.
- 1.902 Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda.
- 1.903 Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo.
- 1.904 Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento.
- 1.905 Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral.
- 1.906 Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral.
- 1.907 Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral.
- 1.908 Entrada de bem por conta de contrato de comodato.
- 1.909 Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato.
- 1.910 Entrada de bonificação, doação ou brinde.
- 1.911 Entrada de amostra grátis.
- 1.912 Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração.
- 1.913 Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração.
- 1.914 Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira.
- 1.915 Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo.
- 1.916 Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo.
- 1.917 Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial.
- 1.918 Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial.
- 1.919 Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente





em consignação mercantil ou industrial.

- 1.920 Entrada de vasilhame ou sacaria.
- 1.921 Retorno de vasilhame ou sacaria.
- 1.922 Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro.
- 1.923 Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem.
- 1.924 Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.
- 1.925 Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.
- 1.926 Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação.
- 1.931 Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.
- 1.932 Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
- 1.933 Aquisição de serviço tributado pelo ISSQN.
- 1.949 Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada.

2.000 - ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE OUTROS ESTADOS

- 2.100 COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- 2.101 Compra para industrialização ou produção rural.
- 2.102 Compra para comercialização.
- 2.111 Compra para industrialização de mercadoria recebida anteriormente em consignação industrial.
- 2.113 Compra para comercialização, de mercadoria recebida anteriormente em consignação mercantil.
- 2.116 Compra para industrialização ou produção rural originada de encomenda para recebimento futuro.
- 2.117 Compra para comercialização originada de encomenda para recebimento futuro.
- 2.118 Compra de mercadoria para comercialização pelo adquirente originário, entregue pelo vendedor remetente ao destinatário, em venda à ordem.
- 2.120 Compra para industrialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente.
- 2.121 Compra para comercialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente.
- 2.122 Compra para industrialização em que a mercadoria foi remetida pelo fornecedor ao industrializador sem

Rua Sergipe, 1087, 5°, 6° e 7° andar. Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-171





transitar pelo estabelecimento adquirente.

- 2.124 Industrialização efetuada por outra empresa.
- 2.125 Industrialização efetuada por outra empresa quando a mercadoria remetida para utilização no processo de industrialização não transitou pelo estabelecimento adquirente da mercadoria.
- 2.126 Compra para utilização na prestação de serviço.
 - 2.150 TRANSFERÊNCIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- 2.151 Transferência para industrialização ou produção rural.
- 2.152 Transferência para comercialização.
- 2.153 Transferência de energia elétrica para distribuição.
- 2.154 Transferência para utilização na prestação de serviço.
 - 2.200 DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, DE TERCEIROS OU ANULAÇÕES DE VALORES
- 2.201 Devolução de venda de produção do estabelecimento.
- 2.202 Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.
- 2.203 Devolução de venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.
- 2.204 Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.
- 2.205 Anulação de valor relativo à prestação de serviço de comunicação.
- 2.206 Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte.
- 2.207 Anulação de valor relativo à venda de energia elétrica.
- 2.208 Devolução de produção do estabelecimento, remetida em transferência.
- 2.209 Devolução de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida em transferência.
 - 2.250 COMPRAS DE ENERGIA ELÉTRICA
- 2.251 Compra de energia elétrica para distribuição ou comercialização.
- 2.252 Compra de energia elétrica por estabelecimento industrial.
- 2.253 Compra de energia elétrica por estabelecimento comercial.

Rua Sergipe, 1087, 5°, 6° e 7° andar. Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-171





- 2.254 Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de transporte.
- 2.255 Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de comunicação.
- 2.256 Compra de energia elétrica por estabelecimento de produtor rural.
- 2.257 Compra de energia elétrica para consumo por demanda contratada.
 - 2.300 AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
- 2.301 Aquisição de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.
- 2.302 Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento industrial.
- 2.303 Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento comercial.
- 2.304 Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de prestador de serviço de transporte.
- 2.305 Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.
- 2.306 Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de produtor rural.
- 2.351 Aquisição de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza.
- 2.352 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial.
- 2.353 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial.
- 2.354 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de prestador de serviço de comunicação.
- 2.355 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.
- 2.356 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de produtor rural.
 - 2.400 ENTRADAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
- 2.401 Compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 2.403 Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 2.406 Compra de bem para o ativo imobilizado cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária.
- 2.407 Compra de mercadoria para uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária.
- 2.408 Transferência para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 2.409 Transferência para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição





tributária.

- 2.410 Devolução de venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.
- 2.411 Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 2.414 Retorno de produção do estabelecimento, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.
- 2.415 Retorno de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
 - 2.500 ENTRADAS DE MERCADORIAS REMETIDAS COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES
- 2.501 Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação.
- 2.503 Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento.
- 2.504 Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros.
- 2.505 Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.
- 2.506 Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação.
 - 2.550 OPERAÇÕES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO
- 2.551 Compra de bem para o ativo imobilizado.
- 2.552 Transferência de bem do ativo imobilizado.
- 2.553 Devolução de venda de bem do ativo imobilizado.
- 2.554 Retorno de bem do ativo imobilizado remetido para uso fora do estabelecimento.
- 2.555 Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido para uso no estabelecimento.
- 2.556 Compra de material para uso ou consumo.
- 2.557 Transferência de material para uso ou consumo.

Rua Sergipe, 1087, 5°, 6° e 7° andar. Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-171





2.600 - CRÉDITOS E RESSARCIMENTOS DE ICMS

- 2.603 Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária.
- 2.651 Compra de combustível ou lubrificante para industrialização subsequente.
- 2.652 Compra de combustível ou lubrificante para comercialização.
- 2.653 Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final.
- 2.658 Transferência de combustível e lubrificante para industrialização.
- 2.659 Transferência de combustível e lubrificante para comercialização.
- 2.660 Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à industrialização subsequente.
- 2.661 Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado à comercialização.
- 2.662 Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a consumidor ou usuário final.
- 2.663 Entrada de combustível ou lubrificante para armazenagem.
- 2.664 Retorno de combustível ou lubrificante remetido para armazenagem.

• 2.900 - OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

- 2.901 Entrada para industrialização por encomenda.
- 2.902 Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda.
- 2.903 Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo.
- 2.904 Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento.
- 2.905 Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral.
- 2.906 Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral.
- 2.907 Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral.
- 2.908 Entrada de bem por conta de contrato de comodato.
- 2.909 Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato.
- 2.910 Entrada de bonificação, doação ou brinde.
- 2.911 Entrada de amostra grátis.
- 2.912 Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração.
- 2.913 Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração.
- 2.914 Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira.
- 2.915 Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo.
- 2.916 Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo.

Rua Sergipe, 1087, 5°, 6° e 7° andar. Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-171





- 2.917 Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial.
- 2.918 Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial.
- 2.919 Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial.
- 2.920 Entrada de vasilhame ou sacaria.
- 2.921 Retorno de vasilhame ou sacaria.
- 2.922 Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro.
- 2.923 Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem.
- 2.924 Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.
- 2.925 Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.
- 2.931 Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.
- 2.932 Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
- 2.933 Aquisição de serviço tributado pelo ISSQN.
- 2.949 Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado.

3.000 - ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DO EXTERIOR

- 3.100 COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- 3.101 Compra para industrialização ou produção rural.
- 3.102 Compra para comercialização.
- 3.126 Compra para utilização na prestação de serviço.
- 3.127 Compra para industrialização sob o regime de "drawback".
 - 3.200 DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, DE TERCEIROS OU ANULAÇÕES DE VALORES
- 3.201 Devolução de venda de produção do estabelecimento.
- 3.202 Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.

Rua Sergipe, 1087, 5°, 6° e 7° andar. Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-171





- 3.205 Anulação de valor relativo à prestação de serviço de comunicação.
- 3.206 Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte.
- 3.207 Anulação de valor relativo à venda de energia elétrica.
- 3.211 Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de "drawback".
 - 3.250 COMPRAS DE ENERGIA ELÉTRICA
- 3.251 Compra de energia elétrica para distribuição ou comercialização.
 - 3.300 AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
- 3.301 Aquisição de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.
 - 3.350 AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
- 3.351 Aquisição de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza.
- 3.352 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial.
- 3.353 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial.
- 3.354 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de prestador de serviço de comunicação.
- 3.355 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.
- 3.356 Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de produtor rural.
 - 3.500 ENTRADAS DE MERCADORIAS REMETIDAS COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES
- 3.503 Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação.
 - 3.550 OPERAÇÕES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO
- 3.551 Compra de bem para o ativo imobilizado.
- 3.553 Devolução de venda de bem do ativo imobilizado.





- 3.556 Compra de material para uso ou consumo.
- 3.651 Compra de combustível ou lubrificante para industrialização subsequente.
- 3.652 Compra de combustível ou lubrificante para comercialização.
- 3.653 Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final.
 - 3.900 OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS
- 3.930 Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária.
- 3.949 Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado.

5.000 - SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O ESTADO

- 5.100 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.101 Venda de produção do estabelecimento.
- 5.102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.
- 5.103 Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelecimento.
- 5.104 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento.
- 5.105 Venda de produção do estabelecimento que não deva por ele transitar.
- 5.106 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar.
- 5.109 Venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.
- 5.110 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.
- 5.111 Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação industrial.
- 5.112 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação industrial.
- 5.113 Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação mercantil.
- 5.114 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação mercantil.
- 5.115 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil.
- 5.116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura.

Rua Sergipe, 1087, 5°, 6° e 7° andar. Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-171





- 5.117 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda para entrega futura.
- 5.118 Venda de produção do estabelecimento entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem.
- 5.119 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem.
- 5.120 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda à ordem.
- 5.122 Venda de produção do estabelecimento remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente.
- 5.123 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente.
- 5.124 Industrialização efetuada para outra empresa.
- 5.125 Industrialização efetuada para outra empresa quando a mercadoria recebida para utilização no processo de industrialização não transitar pelo estabelecimento adquirente da mercadoria.
 - 5.150 TRANSFERÊNCIAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.151 Transferência de produção do estabelecimento.
- 5.152 Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.
- 5.153 Transferência de energia elétrica.
- 5.155 Transferência de produção do estabelecimento, que não deva por ele transitar.
- 5.156 Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar.
 - 5.200 DEVOLUÇÕES DE COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO OU ANULAÇÕES DE VALORES
- 5.201 Devolução de compra para industrialização ou produção rural.
- 5.202 Devolução de compra para comercialização.
- 5.205 Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de comunicação.
- 5.206 Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte.
- 5.207 Anulação de valor relativo à compra de energia elétrica.
- 5.208 Devolução de mercadoria recebida em transferência para industrialização ou produção rural.
- 5.209 Devolução de mercadoria recebida em transferência para comercialização.





5.210 - Devolução de compra para utilização na prestação de serviço.

5.250 - VENDAS DE ENERGIA ELÉTRICA

- 5.251 Venda de energia elétrica para distribuição ou comercialização.
- 5.252 Venda de energia elétrica para estabelecimento industrial.
- 5.253 Venda de energia elétrica para estabelecimento comercial.
- 5.254 Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de servico de transporte.
- 5.255 Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de comunicação.
- 5.256 Venda de energia elétrica para estabelecimento de produtor rural.
- 5.257 Venda de energia elétrica para consumo por demanda contratada.
- 5.258 Venda de energia elétrica a não contribuinte.

5.300 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

- 5.301 Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.
- 5.302 Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento industrial.
- 5.303 Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial.
- 5.304 Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de prestador de serviço de transporte.
- 5.305 Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.
- 5.306 Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de produtor rural.
- 5.307 Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte.

5.350 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

- 5.351 Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza.
- 5.352 Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial.
- 5.353 Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial.
- 5.354 Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação.
- 5.355 Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.
- 5.356 Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural.

Rua Sergipe, 1087, 5°, 6° e 7° andar. Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-171





- 5.357 Prestação de serviço de transporte a não contribuinte.
- 5.359 Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não contribuinte quando a mercadoria transportada está dispensada de emissão de nota fiscal.
- 5.360 Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte.
 - 5.400 SAÍDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
- 5.401 Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto.
- 5.402 Venda de produção do estabelecimento de produto sujeito ao regime de substituição tributária, em operação entre contribuintes substitutos do mesmo produto.
- 5.403 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto.
- 5.405 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído.
- 5.408 Transferência de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.
- 5.409 Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 5.410 Devolução de compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 5.411 Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 5.412 Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 5.413 Devolução de mercadoria destinada ao uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 5.414 Remessa de produção do estabelecimento para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.
- 5.415 Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros para venda fora do estabelecimento, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
 - 5.450 SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO
- 5.451 Remessa de animal e de insumo para estabelecimento produtor.





- 5.500 REMESSAS COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES
- 5.501 Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação.
- 5.502 Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação.
- 5.503 Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação.
- 5.504 Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.
- 5.505 Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação.
 - 5.550 OPERAÇÕES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO
- 5.551 Venda de bem do ativo imobilizado.
- 5.552 Transferência de bem do ativo imobilizado.
- 5.553 Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado.
- 5.554 Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento.
- 5.555 Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento.
- 5.556 Devolução de compra de material de uso ou consumo.
- 5.557 Transferência de material de uso ou consumo.
 - 5.600 CRÉDITOS E RESSARCIMENTOS DE ICMS
- 5.601 Transferência de crédito de ICMS acumulado.
- 5.602 Transferência de saldo credor de ICMS para outro estabelecimento da mesma empresa, destinado à compensação de saldo devedor de ICMS.
- 5.603 Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária.
- 5.605 Transferência de saldo devedor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa.
- 5.606 Utilização de saldo credor de ICMS para extinção por compensação de débitos fiscais.
- 5.651 Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à industrialização subsequente.
- 5.652 Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à comercialização.
- 5.653 Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a consumidor ou usuário final.
- 5.654 Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à industrialização





subsequente.

- 5.655 Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à comercialização.
- 5.656 Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a consumidor ou usuário final.
- 5.657 Remessa de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros para venda fora do estabelecimento.
- 5.658 Transferência de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento.
- 5.659 Transferência de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiro.
- 5.660 Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para industrialização subsequente.
- 5.661 Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para comercialização.
- 5.662 Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido por consumidor ou usuário final.
- 5.663 Remessa para armazenagem de combustível ou lubrificante.
- 5.664 Retorno de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem.
- 5.665 Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem.
- 5.666 Remessa por conta e ordem de terceiros de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem.
 - 5.900 OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
- 5.901 Remessa para industrialização por encomenda.
- 5.902 Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda.
- 5.903 Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo.
- 5.904 Remessa para venda fora do estabelecimento.
- 5.905 Remessa para depósito fechado ou armazém geral.
- 5.906 Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral.
- 5.907 Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral.
- 5.908 Remessa de bem por conta de contrato de comodato.
- 5.909 Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato.
- 5.910 Remessa em bonificação, doação ou brinde.
- 5.911 Remessa de amostra grátis.
- 5.912 Remessa de mercadoria ou bem para demonstração.
- 5.913 Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração.
- 5.914 Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira.

Rua Sergipe, 1087, 5°, 6° e 7° andar. Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-171





- 5.915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo.
- 5.916 Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo.
- 5.917 Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial.
- 5.918 Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial.
- 5.919 Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial.
- 5.920 Remessa de vasilhame ou sacaria.
- 5.921 Devolução de vasilhame ou sacaria.
- 5.922 Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura.
- 5.923 Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem.
- 5.924 Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.
- 5.925 Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente.
- 5.926 Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação.
- 5.927 Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo ou deterioração.
- 5.928 Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente do encerramento da atividade da empresa.
- 5.929 Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo à operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal ECF.
- 5.931 Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária, atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.
- 5.932 Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
- 5.933 Prestação de serviço tributado pelo ISSQN.
- 5.949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado.

6.000 - SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA OUTROS ESTADOS

- 6.100 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 6.101 Venda de produção do estabelecimento.
- 6.102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.

Rua Sergipe, 1087, 5°, 6° e 7° andar. Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-171





- 6.103 Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelecimento.
- 6.104 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento.
- 6.105 Venda de produção do estabelecimento que não deva por ele transitar.
- 6.106 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar.
- 6.107 Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte.
- 6.108 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte.
- 6.109 Venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.
- 6.110 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio.
- 6.111 Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação industrial.
- 6.112 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de Terceiros remetida anteriormente em consignação industrial.
- 6.113 Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação mercantil.
- 6.114 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação mercantil.
- 6.115 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil.
- 6.116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura.
- 6.117 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda para entrega futura.
- 6.118 Venda de produção do estabelecimento entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem.
- 6.119 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem.
- 6.120 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda à ordem.
- 6.122 Venda de produção do estabelecimento remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente.
- 6.123 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente.
- 6.124 Industrialização efetuada para outra empresa.
- 6.125 Industrialização efetuada para outra empresa quando a mercadoria recebida para utilização no processo de industrialização não transitar pelo estabelecimento adquirente da mercadoria.
 - 6.150 TRANSFERÊNCIAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS





- 6.151 Transferência de produção do estabelecimento.
- 6.152 Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.
- 6.153 Transferência de energia elétrica.
- 6.155 Transferência de produção do estabelecimento, que não deva por ele transitar.
- 6.156 Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar.
 - 6.200 DEVOLUÇÕES DE COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO OU ANULAÇÕES DE VALORES
- 6.201 Devolução de compra para industrialização ou produção rural.
- 6.202 Devolução de compra para comercialização.
- 6.205 Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de comunicação.
- 6.206 Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte.
- 6.207 Anulação de valor relativo à compra de energia elétrica.
- 6.208 Devolução de mercadoria recebida em transferência para industrialização ou produção rural.
- 6.209 Devolução de mercadoria recebida em transferência para comercialização.
- 6.210 Devolução de compra para utilização na prestação de serviço.
 - 6.250 VENDAS DE ENERGIA ELÉTRICA
- 6.251 Venda de energia elétrica para distribuição ou comercialização.
- 6.252 Venda de energia elétrica para estabelecimento industrial.
- 6.253 Venda de energia elétrica para estabelecimento comercial.
- 6.254 Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de transporte.
- 6.255 Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de comunicação.
- 6.256 Venda de energia elétrica para estabelecimento de produtor rural.
- 6.257 Venda de energia elétrica para consumo por demanda contratada.
- 6.258 Venda de energia elétrica a não contribuinte.
 - 6.300 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO





- 6.301 Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.
- 6.302 Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento industrial.
- 6.303 Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial.
- 6.304 Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de prestador de serviço de transporte.
- 6.305 Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.
- 6.306 Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de produtor rural.
- 6.307 Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte.
 - 6.350 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
- 6.351 Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza.
- 6.352 Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial.
- 6.353 Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial.
- 6.354 Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação.
- 6.355 Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica.
- 6.356 Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural.
- 6.357 Prestação de serviço de transporte a não contribuinte.
- 6.359 Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não contribuinte quando a mercadoria transportada está dispensada de emissão de nota fiscal.
 - 6.400 SAÍDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
- 6.401 Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto.
- 6.402 Venda de produção do estabelecimento de produto sujeito ao regime de substituição tributária, em operação entre contribuintes substitutos do mesmo produto.
- 6.403 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto.
- 6.404 Venda de mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, cujo imposto já tenha sido retido anteriormente.
- 6.408 Transferência de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.
- 6.409 Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao





regime de substituição tributária.

- 6.410 Devolução de compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 6.411 Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 6.412 Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 6.413 Devolução de mercadoria destinada ao uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
- 6.414 Remessa de produção do estabelecimento para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária.
- 6.415 Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros para venda fora do estabelecimento, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
 - 6.500 REMESSAS COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES
- 6.501 Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação.
- 6.502 Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação.
- 6.503 Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação.
- 6.504 Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.
- 6.505 Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação.
 - 6.550 OPERAÇÕES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO
- 6.551 Venda de bem do ativo imobilizado.
- 6.552 Transferência de bem do ativo imobilizado.
- 6.553 Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado.
- 6.554 Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento.
- 6.555 Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento.
- 6.556 Devolução de compra de material de uso ou consumo.
- 6.557 Transferência de material de uso ou consumo.

Rua Sergipe, 1087, 5°, 6° e 7° andar. Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-171





6.600 - CRÉDITOS E RESSARCIMENTOS DE ICMS.

- 6.603 Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária.
- 6.651 Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à industrialização subsequente.
- 6.652 Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado à comercialização.
- 6.653 Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a consumidor ou usuário final.
- 6.654 Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à industrialização subsequente.
- 6.655 Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado à comercialização.
- 6.656 Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a consumidor ou usuário final
- 6.657 Remessa de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros para venda fora do estabelecimento.
- 6.658 Transferência de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento.
- 6.659 Transferência de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiro.
- 6.660 Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para industrialização subsequente.
- 6.661 Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para comercialização.
- 6.662 Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido por consumidor ou usuário final.
- 6.663 Remessa para armazenagem de combustível ou lubrificante.
- 6.664 Retorno de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem.
- 6.665 Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem.
- 6.666 Remessa por conta e ordem de terceiros de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem.
 - 6.900 OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
- 6.901 Remessa para industrialização por encomenda.
- 6.902 Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda.
- 6.903 Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo.
- 6.904 Remessa para venda fora do estabelecimento.
- 6.905 Remessa para depósito fechado ou armazém geral.
- 6.906 Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral.

Rua Sergipe, 1087, 5°, 6° e 7° andar. Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-171





- 6.907 Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral.
- 6.908 Remessa de bem por conta de contrato de comodato.
- 6.909 Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato.
- 6.910 Remessa em bonificação, doação ou brinde.
- 6.911 Remessa de amostra grátis.
- 6.912 Remessa de mercadoria ou bem para demonstração.
- 6.913 Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração.
- 6.914 Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira.
- 6.915 Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo.
- 6.916 Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo.
- 6.917 Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial.
- 6.918 Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial.
- 6.919 Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial.
- 6.920 Remessa de vasilhame ou sacaria.
- 6.921 Devolução de vasilhame ou sacaria.
- 6.922 Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura.
- 6.923 Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem.
- 6.924 Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente.
- 6.925 Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente.
- 6.929 Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo à operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal ECF.
- 6.931 Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária, atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.
- 6.932 Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
- 6.933 Prestação de serviço tributado pelo ISSQN.
- 6.949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado.

7.000 - SAÍDAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O EXTERIOR

Rua Sergipe, 1087, 5°, 6° e 7° andar. Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-171





- 7.100 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 7.101 Venda de produção do estabelecimento.
- 7.102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.
- 7.105 Venda de produção do estabelecimento, que não deva por ele transitar.
- 7.106 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar.
- 7.127 Venda de produção do estabelecimento sob o regime de "drawback".
 - 7.200 DEVOLUÇÕES DE COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO OU ANULAÇÕES DE VALORES
- 7.201 Devolução de compra para industrialização ou produção rural.
- 7.202 Devolução de compra para comercialização.
- 7.205 Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de comunicação.
- 7.206 Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte.
- 7.207 Anulação de valor relativo à compra de energia elétrica.
- 7.210 Devolução de compra para utilização na prestação de serviço.
- 7.211 Devolução de compras para industrialização sob o regime de "drawback".
 - 7.250 VENDAS DE ENERGIA ELÉTRICA
- 7.251 Venda de energia elétrica para o exterior.
 - 7.300 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
- 7.301 Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza.
 - 7.350 PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
- 7.358 Prestação de serviço de transporte.





- 7.500 EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS RECEBIDAS COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO
- 7.501 Exportação de mercadorias recebidas com fim específico de exportação.
 - 7.550 OPERAÇÕES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO
- 7.551 Venda de bem do ativo imobilizado.
- 7.553 Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado.
- 7.556 Devolução de compra de material de uso ou consumo.
- 7.651 Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento.
- 7.654 Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros.
 - 7.900 OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
- 7.930 Lançamento efetuado a título de devolução de bem cuja entrada tenha ocorrido sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária.
- 7.949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado.



